



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria -Geral de Logística (SGLOG)

Elaborado por:
Diretor do Departamento de
Transportes (DETRA)

Aprovado por:
Secretário-Geral da Secretaria-
Geral de Logística (SGLOG)

Data da
VIGÊNCIA:
30/07/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	APURAR E ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM CASOS DE SINISTROS EM VEÍCULOS OFICIAIS DO PJERJ	PAT nº 003	Revisão: 00
Atividade:	APURAR CASOS DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO EM VEÍCULOS OFICIAIS COM SEGURO TOTAL		

Sequência	Tarefas
1	<p>O SEFRO toma ciência, por intermédio do cessionário, da ocorrência de sinistro em veículo oficial, registra dados em planilha própria e no SISTRANSP, comunica o fato, via mensagem eletrônica, às unidades do DETRA e à Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI).</p> <ul style="list-style-type: none">O SECET providencia o cancelamento do tag-etiqueta eletrônica, caso o veículo tenha o dispositivo instalado, e caso o cartão combustível tenha sido objeto do roubo ou furto, solicita o cancelamento à empresa contratada.
2	<p>O SEFRO identifica o condutor do veículo oficial envolvido e solicita que compareça para prestar esclarecimentos e fornecer o registro policial.</p>
3	<p>O SEFRO realiza aviso de sinistro perante a seguradora da frota e autua a documentação do sinistro como processo administrativo.</p>
4	<p>Sendo recuperado pela autoridade policial, o SEFRO comunica o fato, via mensagem eletrônica, às unidades do DETRA, comunica a seguradora da frota, realiza os procedimentos pertinentes à retirada do veículo oficial do Pátio Legal e verifica se sofreu avarias.</p> <ol style="list-style-type: none">Tendo sofrido avarias, o SEFRO verifica perante a seguradora da frota se o seguro cobre os prejuízos materiais sofridos<ul style="list-style-type: none">Caso positivo, o SEFRO realiza aviso de sinistro perante a seguradora da frota e comunica o fato e aguarda a vistoria de constatação.O SEFRO solicita abertura de ordem de serviço de manutenção de veículos (OS) perante o SEMAV para vistoria das avarias do veículo oficial e posterior condução à oficina credenciada pela seguradora selecionada para reparos.O SEFRO é responsável por acompanhar o andamento do serviço na oficina credenciada pela seguradora, bem como informar ao SEMAV da finalização dos reparos para que seja providenciado o retorno do veículo.Após a finalização dos serviços pela oficina credenciada pela seguradora da frota, o SEMAV avalia o veículo e, estando a contento, encaminha mensagem eletrônica ou via SEI ao SEFRO visando à reintegração do veículo à frota.O SEFRO altera o status do veículo no SISTRANSP e comunica ao cessionário do veículo, via contato telefônico e mensagem eletrônica, que o veículo oficial está disponível para retirada.O SEFRO encaminha o processo administrativo ao SECET para que sejam adotadas as providências necessárias quanto ao pagamento da franquia relativo ao modelo do veículo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria -Geral de Logística (SGLOG)

Elaborado por:
Diretor do Departamento de
Transportes (DETRA)

Aprovado por:
Secretário-Geral da Secretaria-
Geral de Logística (SGLOG)

Data da
VIGÊNCIA:
30/07/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Sequência	Tarefas
	<ul style="list-style-type: none">• O SECET faz contato com a seguradora via mensagem eletrônica solicitando o envio da nota de pagamento, autua a documentação como processo administrativo, para que se faça o ressarcimento do valor da franquia à seguradora.• Na hipótese em que o valor do dano não superar o valor da franquia, o SEFRO informa ao SECET da não utilização do seguro.• O SEFRO encaminha via SEI ou mensagem eletrônica ao SEMAV solicitando o reparo do veículo oficial na oficina do PJERJ ou em oficina particular credenciada pela empresa contratada com a finalidade de gerar nota fiscal• O SEMAV é responsável por acompanhar e avaliar o andamento do serviço na oficina do PJERJ ou em oficina particular credenciada pela empresa contratada para este fim.• Após a finalização dos serviços, o SEMAV encaminha via SEI ou mensagem eletrônica ao SEFRO visando à reintegração do veículo à frota.• O SEFRO altera o status do veículo no SISTRANSP e comunica ao cessionário do veículo, via contato telefônico/ mensagem eletrônica, que o veículo oficial está disponível para retirada.• O SEFRO encaminha o processo administrativo/ mensagem eletrônica ao SEMAV para que seja informado, por planilha eletrônica ou nota fiscal pela oficina credenciada, o total gasto na recuperação do veículo oficial. <p>2. Caso o veículo oficial não tenha sofrido avarias, o SEFRO altera o status do veículo no SISTRANSP e comunica ao cessionário do veículo, via contato telefônico/ mensagem eletrônica, que o veículo oficial está disponível para retirada..</p>
5	<p>Caso o veículo oficial subtraído não tenha sido recuperado pela autoridade policial, o SEFRO procede com os atos necessários ao ressarcimento pecuniário perante a seguradora.</p> <p>1. O SEFRO informa ao SECET que o veículo oficial não foi recuperado e que o processo administrativo relativo ao caso está tramitando para fins de ressarcimento pecuniário perante a seguradora.</p> <ul style="list-style-type: none">• Após a indenização, o SEFRO encaminha o processo administrativo ao SECET, para fins de supressão do veículo perante a seguradora e posterior encaminhamento ao DETRA para fins de baixa patrimonial.• O SECET realiza contato com seguradora para que seja feito o “endosso de exclusão” do veículo na apólice vigente, a própria seguradora fará os cálculos relativos ao valor do prêmio do veículo que será restituído por meio de depósito ao Fundo Especial do TJERJ